



CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2006

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS

Artigo 1º - Organização e Regulamentação - A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO - FMA fará realizar, a disputa aberta denominada **CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2006**, sob a supervisão do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM, seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2006 - CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2006 - RNK, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário: Serão realizadas nove etapas, nas datas e kartódromos seguintes:

- I 1ª etapa - 25 de março - Kartódromo Serra Verde - Belo Horizonte
- II 2ª etapa - 22 de abril - Kartódromo Toninho da Matta - Betim
- III 3ª etapa - 20 de maio - Kartódromo Emerson Fittipaldi - Ipatinga
- IV 4ª etapa - 24 de junho - Kartódromo Serra Verde - Belo Horizonte
- V 5ª etapa - 19 de agosto - Kartódromo Toninho da Matta - Betim
- VI 6ª etapa - 16 de setembro - Kartódromo Serra Verde - Belo Horizonte
- VII 7ª etapa - 21 de outubro - Kartódromo Toninho da Matta - Betim
- VIII 8ª etapa - 18 de novembro - Kartódromo Serra Verde - Belo Horizonte
- IX 9ª etapa - 10 de dezembro - Kartódromo Serra Verde - Belo Horizonte

Artigo 4º - Categorias - As categorias em disputa no campeonato serão:

- I PMK - Piloto Mirim de Kart;
- II PCK - Piloto Cadete de Kart;
- III PJMK - Piloto Júnior Menor de Kart
- IV PJK - Piloto Júnior de Kart;
- V PK - Piloto de Kart;
- VI PGK B - Piloto Graduado de Kart B;
- VII PGK A - Piloto Graduado de Kart A;
- VIII PSK B - Piloto Sênior de Kart B;
- IX PSK A - Piloto Sênior de Kart A;
- X SS - Super Sênior - aberta a pilotos PSK B e PSK A;
- XI Fórmula 4 - aberta a pilotos PK, PGK B, PGK A, PSK B e PSK A;
- XII RD 135 - aberta a pilotos PK, PGK B, PGK A, PSK B e PSK A;

SEÇÃO II - DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES

Artigo 5º - Inscrições - As inscrições estarão abertas na secretaria do kartódromo sede de cada etapa, na data da prova, das 07:30 às 09:00h. Os requisitos obrigatórios para a inscrição serão:

- I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2006;
- II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico da ficha de inscrição na etapa;
- III Pagamento da taxa combustível de R\$30,00 (Trinta reais) para as categorias PMK, PCK e de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais). para as demais categorias, relativos à tomada de tempo e bateria, (não incluído no valor da taxa de inscrição);
- IV Pagamento, além da taxa de inscrição, de um jogo de pneus "slick";
- V Pagamento da taxa de inscrição: R\$100,00 para PMK e PCK, e R\$150,00 para as demais categorias.

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos - categorias PMK, PCK, PJMK, PJK e F4 - Nessas categorias os motores serão alugados junto ao Serra Verde Kart Clube, nas seguintes condições:

- I Taxas de locação:
 - a) Categorias PMK e PCK - R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);
 - b) Categorias PJMK e PJK - R\$ 300,00 (Trezentos reais);
 - c) Categoria Fórmula 4 - R\$185 ,00 (Cento e oitenta e cinco reais).

- II Sorteio - Será realizado pelos técnicos da RBC, no local e horário previstos no Regulamento Particular, no dia de cada etapa, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo. Os pilotos e chefes de times poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos - O motor será entregue acompanhado dos seguintes acessórios:

- I Categorias PMK, PCK e Fórmula 4 - Marca Honda, modelos GX 160 para PMK e PCK, e GX 390 para F4, completos, com o carburador, o filtro, escapamento e a mesa.
- II Categorias PJMK e PJK - Marca Rio Mar Super, com escapamento, com mesa, sem o carburador, sem a válvula (pirâmide), e sem o coletor.

Parágrafo único: Caso a mesa do motor disponibilizada pela RBC não seja compatível com o chassi, o piloto deverá utilizar a sua própria mesa.

Artigo 8º - Condições para locação do motor - O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC, até o momento da sua devolução, será do piloto ou do seu representante legal.
- II A RBC se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;
- IV Além das vistorias normais, haverá vistoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados nº de dentes da coroa e do pinhão, e a vela.
- V Ao término das atividades do treino de aquecimento, da tomada de tempo e da corrida, o motor deverá ter sua chaveta mantida em sua respectiva posição, e medindo obrigatoriamente 2,50mm, com tolerância de $\pm 0,1$ mm. No rotor deverá estar também contida a marca RBC.

Parágrafo único: Se um desses dois componentes ou ambos estiverem fora do padrão descrito neste inciso, o piloto será sumariamente excluído ou desclassificado.

Artigo 9º - Condições para eventuais trocas de motores: O Kartódromo Serra Verde disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar;
 - g) Se a rosca do cabeçote espanar.

- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas letras “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, cinco posições atrás daquela para a qual tiver sido qualificado, além de responder pelo disposto no artigo 8º do deste regulamento .

SEÇÃO III - DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 10 - Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK, PJMK e PJK, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV - DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 11 - Treino de amaciamento, treinos livres, tomada de tempo e baterias nas categorias com motores sorteados - Os pilotos concorrentes nas categorias PMK, PCK, Fórmula 4, PJMK e PJK, deverão seguir o procedimento de atividades:

- I O piloto deverá participar de treino de amaciamento de até 15 minutos, se para isso for convocado pela organização da etapa.
- II Cada categoria terá direito a um treino livre de 20 minutos em cada etapa;
- III A tomada de tempo será realizada em sessão de cinco minutos corridos;
- IV Cada etapa será disputada em bateria única, e o número de voltas será:
 - a) PMK / PCK - 15 voltas;
 - b) PJMK / PJK - 20 voltas;
 - c) Fórmula 4 - 25 voltas;

Artigo 12 - Treinos livre, tomada de tempo e baterias das demais categorias - Os pilotos concorrentes das categorias PK, PGK B, PGK A, PSK B, PSK A, SS e RD 135, cujo equipamento será de propriedade dos mesmos, deverão cumprir as seguintes atividades:

- I Treino livre de 20 minutos para cada categoria;
- II Tomada de tempo de dez minutos;
- III Bateria única em cada etapa, com 25 voltas;

Artigo 13 - Tomada de tempo: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme o quadro de horário do Regulamento Particular de cada etapa.

- I Se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica, cada kart efetuará duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo); nesse caso, a tomada será feita com dois karts utilizando a pista simultaneamente;
- II O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do "grid" de largada, através de sorteio;
- III Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, será usado o critério previsto no RNK, porém com tempo de cinco minutos;
- IV Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final "grid" de largada, através de sorteio;

Artigo 14 - Agrupamento de categorias - As categorias PJMK e PJK formarão um grid único, e pontuarão em separado para efeito de campeonato.

Artigo 15 - Grid de Largada - O grid de largada será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na eventual interrupção de uma bateria, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

SEÇÃO V - DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 16 - Pontuação nas etapas - A pontuação nas etapas será atribuída de conformidade com a tabela abaixo:

I **1º turno - 1ª à 5ª etapas; 2º turno - 6ª à 9ª etapas.**

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
PRIMEIRO TURNO														
1ª etapa	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1
2ª etapa	12	10	9	8	7	6	5	4	3	2	2	2	2	2
3ª etapa	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	3	3	3	3
4ª etapa	14	12	11	10	9	8	7	6	5	4	4	4	4	4
5ª etapa	15	13	12	11	10	9	8	7	6	5	5	5	5	5
SEGUNDO TURNO														
6ª etapa	30	26	24	22	20	18	16	14	12	10	10	10	10	10
7ª etapa	32	28	26	24	22	20	18	16	14	12	12	12	12	12
8ª etapa	34	30	28	26	24	22	20	18	16	14	14	14	14	14
9ª etapa	36	32	30	28	22	20	18	16	14	12	12	12	12	12

- II Todo piloto que se alinhar para a largada, terá um ponto de bonificação no primeiro turno e dois no segundo turno;
- III O piloto mais rápido na tomada de tempo de cada categoria terá um ponto de bônus no primeiro turno e dois no segundo turno.
- IV Todo piloto que obtiver a melhor volta da prova em sua categoria, terá um ponto de bônus no primeiro turno e de dois no segundo turno.
- V Se eventualmente a cronometragem da prova não puder ser realizada com a utilização de sensores eletrônicos, não haverá conseqüentemente, o bônus pela melhor volta;

Artigo 17 - Classificação final - Serão declarados Campeões Mineiros de kart 2006, em suas respectivas categorias, os pilotos que obtiverem a maior soma de pontos nas nove etapas, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte dos dois piores resultados das corridas, entre as nove etapas

Parágrafo único: Os pontos de bonificação descritos no artigo serão mantidos para todas as etapas de que o piloto tiver participado.

Artigo 18 - Desempate - Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das nove etapas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

- I Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem os descartes;
- II Se, após aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido a melhor classificação na corrida da nona etapa, oitava etapa, e assim sucessivamente.

Artigo 19 - Premiação na etapa - Serão oferecido troféus aos três primeiros colocados de cada grupo de categorias, ou seja:

- I Categoria PMK - troféus para os três primeiros colocados, no caso do grid contar com seis pilotos ou mais; caso contrário, a premiação será simbólica, e o(s) troféu(s) será(ão) entregues posteriormente;
- I Categoria PCK - troféus para os três primeiros colocados, observada a mesma condição do inciso I deste artigo;
- II Corrida da PJMK / PJK - três troféus, independentemente da categoria do piloto;
- III Corrida das categorias PK, PGK-B, PGK-A, PSK-B, PSK-A, e SS, - três troféus, independentemente da categoria do piloto;
- III Se uma categoria que contar com seis pilotos ou mais no grid, os três primeiros colocado serão premiados simbolicamente e posteriormente receberão seus respectivos troféus.

Parágrafo único: Nas categorias com motor próprio, o agrupamento das categorias será efetuado de conformidade com o número de inscritos, e os critérios determinados pelos comissários desportivos. A premiação também será efetuada à razão de três troféus para cada grupo de categorias;

Artigo 20 - Premiação Final - Ao final do campeonato, serão oferecidos troféus ao campeão e vice-campeão de cada uma das categorias descritas no Artigo 1º deste regulamento.

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Casos omissos - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I - DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 22 - Pneus: Deverão ser da marca MG, modelo “vermelho”, novos, e adquiridos junto ao Representante da MG Pneus, da seguinte forma:

- I A guarda dos pneus será de responsabilidade do piloto, que os receberá em uma embalagem por ele adquirida, devidamente lacrada pelo representante da MG Pneus e pela FMA, devendo o piloto entregá-la intacta à Comissão Técnica, no Parque Fechado, no início das atividades das etapas, conforme previsto nos incisos II a V deste artigo.
- II Antes da primeira etapa, para serem lacrados, e utilizados na tomada de tempo, e na bateria.
- III Ao final das provas, o jogo deverá ser lacrado pela Comissão Técnica, e entregue ao time do piloto, que deverá utilizá-lo na tomada de tempo e na bateria da segunda etapa.
- IV Ao final das atividades da segunda etapa, o jogo deverá ser novamente lacrado pela Comissão Técnica e entregue ao time do piloto, para sua posterior utilização na tomada de tempo e bateria da terceira etapa.
- V Na quarta etapa e na sétima etapas, o procedimento será o mesmo da primeira, ou seja, o piloto deverá adquirir um jogo de pneus novos junto ao Representante da fábrica em Belo Horizonte, que será devolvido ao seu time no final da prova. O procedimento para a quinta, sexta, oitava e nona etapas será o mesmo da segunda e da terceira etapas.
- VI Se na etapa subsequente for constatado o rompimento do lacre da embalagem dos pneus por ocasião da montagem dos mesmos, o piloto deverá adquirir um novo jogo de pneus, e fixar o lastro de cinco quilos em seu kart, e será também penalizado com a perda dos pontos obtidos na etapa anterior, se eles tiverem sido superiores a seis; se a pontuação obtida na etapa anterior tiver sido igual ou inferior a seis, serão deduzidos de sua pontuação acumulada, seis pontos, independentemente de outras sanções;
- VII Se o piloto iniciar sua participação na competição numa etapa em que não estiver previsto o fornecimento dos pneus, conforme descrito nos incisos I a III deste artigo, seu time deverá adquirir junto ao Representante da fábrica em Belo Horizonte, um jogo de pneus novos, entregá-lo à Comissão Técnica para ser lacrado, e fixar em seu kart um lastro adicional de **quatro quilos** na tomada de tempo e de **dois quilos** na corrida, para as categorias PMK e PCK, e de **cinco quilos** na tomada de tempo, e de **três quilos** na corrida, para as demais categorias.

Artigo 23 - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II - DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 24 - Categorias PMK e PCK:

- I Motor sorteado pelo RBC conforme artigo 6º deste regulamento, com carburador, filtro, pinhão, embreagem e escapamento, obedecendo à regulamentação da categoria PCK do Regulamento Nacional de Kart 2005;
- II Coroa - de até 71 dentes;
- III Pinhão/embreagem - 20 dentes;
- IV Chassi - homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- V Carenagem - obrigatória;
- VI Combustível - gasolina comum ou aditivada;
- VII Identificação - placa com fundo na cor verde e número na cor amarela;
- VIII Peso - mínimo de 95kg para o conjunto kart/piloto.

Artigo 25 - Categoria PJMK e PJK

- I Motor - descomprimido, sorteado pela RBC, conforme artigo 6º deste regulamento;
- II Carburação - simples (carburador homologado CBA, com diâmetro de até 25,4mm na altura da borboleta, e difusor de 22,2mm);
- III Coroa - de até 79 dentes;
- IV Pinhão - 10 dentes;
- V Vela - B9 ES marca NGK; B9EGV; B10EGV, BOSCHW07
- VI Flange - Original do PCR III homologada pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que provoque entrada de ar. A espessura mínima será de 15mm e o diâmetro máximo do furo será de 15mm, devendo apresentar a marca do fabricante;
- VII Pirâmide - original do motor, sem retrabalho, nos termos do RNK 2005;
- VIII Escapamento - homologado CBA, fornecido pela RBC juntamente com o motor;
- IX A curva do motor passa será a longa, sem redutor, com flexível de no mínimo 100mm;
- X Chassi - homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- XI Carenagem - obrigatória;
- XII Combustível - álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XIII Identificação - placa com fundo na cor branca com número na cor vermelha;
- XIV Peso - mínimo de 135kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 26 - Categoria Fórmula 4:

- I Motor Honda GX 390 sorteado pela RBC, conforme artigo 6º deste regulamento, com carburador, filtro, embreagem e escapamento;
- II Coroa - 39 ou 41 dentes;
- III Pinhão - 13 dentes;
- IV Chassi - homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico;
- V Bitolas entre rodas - 1200mm na dianteira e 1400mm na traseira;
- VI Carenagem - obrigatória;
- VII Combustível - gasolina comum aditivada;
- VIII Identificação - placa com fundo na cor branca com números na cor vermelha;
- IX Peso - mínimo de 185 kg para o conjunto kart/piloto.

Artigo 27 - Categorias PK, PGK B, PGK A, PSK B, PSK A, e SS - A regulamentação técnica dessas categorias será a mesma descrita no RNK 2006 para a categoria PSK B, exceto no que se refere ao peso do conjunto kart/piloto.

Parágrafo único: O peso do conjunto kart/piloto de todas essas categorias será de 155 kg.

Artigo 28 - Categoria RD 135:

- I Chassis - exclusivamente homologado, homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico;
- II Carenagem: homologada, vistoriada e aprovada pelo comissário técnico, podendo haver recorte no lado do motor, se isso se fizer necessário, desde que os aspectos de segurança não sejam comprometidos;
- III Motor: Exclusivamente da marca YAMAHA RD/RDZ 135/125cc, devendo ser mantidas todas as características externas;
 - a) Preparação interna livre;
 - b) Proibido o acréscimo de material;
 - c) Permitido o fechamento dos furos do virabrequim;
 - d) Biela original YAMAHA; na hipótese de qualquer retrabalho, a marca YAMAHA deverá ser mantida;
 - e) Pistão de marca livre;
 - f) Proibido o uso de pistão em fibra de carbono;
 - g) Diâmetro máximo do pistão: 59,9mm; curso: 50mm;
- IV Carburção:
 - a) Permitido o uso de apenas um carburador das marcas Tilotson, Riomar, Roma ou Botto, modelo com duas agulhas, homologado CBA , e diâmetro de 25,4mm na altura da borboleta, sendo livre a medida do difusor; solda de arruela nas agulhas, liberada;
 - b) Pirâmide original do motor YAMAHA RD / RDZ 135cc, podendo ser retrabalhada, e permitida a retirada do limitador;
 - c) Palhetas: modelo original em aço, ou em fibra de vidro, ou em fibra de carbono;
- V Ignição: proibido o uso de ignição digital (com variação de ponto) e permitido o uso das seguintes:
 - a) Motoplat analógica;
 - b) PVL analógica (bobina 105458);
 - c) Seletro analógica (P 3356 - E);
 - d) Original do motor YAMAHA RD / RDZ 135cc;
 - e) Italsystem;
- VI Câmbio: caixa de câmbio de cinco marchas, com relação original e completa do motor YAMAHA RD /RDZ 135cc , não sendo permitido o intercâmbio de peças de outros modelos; fica permitida a retífica do acoplamento das engrenagens;
- VII Relação de Transmissão:
 - a) Pinhão - obrigatório o uso de pinhão com passo original, de 13 a 17 dentes;
 - b) Coroa - livre;
 - c) Embreagem - obrigatório o uso de embreagem original do motor YAMAHA RD / RDZ 135cc, contendo todas as peças do sistema, não sendo permitido o uso de calços adicionais;
- VIII Permitido o reparo dos pinos do platô, desde que observadas as medidas originais;
- IX Permitido o uso de no máximo cinco separadores e seis discos de embreagem, podendo esses separadores ser jateados;
- X Uso do cabo de embreagem facultativo, devendo porém, o sistema de embreagem funcionar se for acionado manualmente, ou seja, a embreagem não poderá estar travada;
- XI Alavanca de câmbio - o acionamento do câmbio deverá ser efetuado de forma manual, através de alavanca colocada após o volante, fixado no mesmo, ou no suporte de fixação do tanque, devendo o acionamento ocorrer através de cabo ou varões;
- XII Rolamentos - nacionais ou importados, devendo neles constar a marca do fabricante e o modelo;
- XIII Filtro de ar: obrigatório o uso do modelo "inlet silencer" (para kart), com o respectivo apoio;
- XIV Vela: somente poderá ser utilizada uma das velas abaixo:
 - a) NGK B8 ES - NGK B8 EGV;
 - b) NGK B9 ES - NGK B9 EGV;
 - c) NGK B10 EGV;
 - d) NIPODENSO W31 ESZU;
 - e) BOSCH W 07 CS - BOSCH W 08 CS;

- XV Sistema de Escapamento:
- a) Características:
 - Cano de livre procedência;
 - Escapamento obrigatoriamente fixado no motor através de um sistema seguro que absorva vibrações;
 - As dimensões não poderão ultrapassar a linha externa da carenagem lateral e a saída deverá ser na parte traseira do kart, sem que seja ultrapassada a linha do pára-choque traseiro, pelo lado interno e abaixo da altura do banco do piloto;
 - Proibida a utilização de arames;
 - b) Abafador
 - Obrigatório; sendo livre sua marca ou modelo;
 - Deverá ser apoiado num suporte rigidamente fixado no pára-choque traseiro, e preso por meio de molas;
 - Se o abafador for incorporado ao cano da descarga (soldado), o suporte será dispensado;
 - c) Aprovação
 - Todo esse sistema de escapamento somente poderá ser utilizado após vistoriado e aprovado pelo Comissário Técnico da FMA;
- XVI Acessórios: fica liberado o uso de contagiros, marcador de temperatura e telemetria;
- XVII Pneus: conforme artigo 22 deste regulamento;
- XVIII Combustível: álcool etílico com óleo de rícino, na proporção 1:30;
- XIX Peso: o peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto será de 170kg;
- XX Identificação: placa verde com número preto;

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 29 - Proibição - O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2006.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA
Antônio Manoel dos Santos